



DECRETO Nº 002/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe auferem o art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado ainda com o Título X, das Disposições Gerais e Transitórias, art. 3º da Resolução Nº 010, de 18 de Julho de 2008,

Considerando que o Carnaval é uma das festas populares mais conhecidas no mundo ocidental, realizada em diferentes locais do mundo, sendo a mais celebrada no Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, nos dias: 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, voltando ao funcionamento de suas atividades no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 17 de fevereiro de 2023.


Marcos Aurélio de Araújo

Presidente



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial